

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº 17/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA N.º 01 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INCLUSIVE COOPERATIVAS, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA /SC.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 09 de dezembro de 2025 a 08 de dezembro de 2026.

**1. PREÂMBULO**

Na data de 05/01/2026, teve análise de solicitação de Credenciamento, encaminhada por interessado, nos termos da Lei nº 14.133/21.

**2. RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Foi recebida através do e-mail [licitacoes@pmcordi.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmcordi.sc.gov.br), solicitação de Credenciamento, Processo Licitatório Nº 135/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2025, sendo ela a seguinte:

**FORNECEDORES:**

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DA PRODUCAO - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG – CNPJ 89.468.565/0041-07.

**3. DA HABILITAÇÃO**

De posse da documentação apresentada, a Agente de Contratação procedeu à análise.

Verificou-se que a empresa apresentou os documentos emitidos no CNPJ da matriz, que fica localizada no RS.

Sendo a unidade participante deste processo a unidade de Cordilheira Alta/SC os documentos devem ser emitidos no CNPJ referente a esta, excusos os que pela sua natureza são emitidos apenas para a matriz.

Não fora verificado junto aos documentos emitidos a cópia do estatuto ou do contrato social devidamente registrado, e a relação dos produtos e serviços oferecidos.

Desta forma conforme consta em edital, item 5. DO JULGAMENTO E DO CREDENCIAMENTO:



...

5.5. Os pedidos de credenciamento apresentados incompletos, rasurados, vencidos ou em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, serão considerados ineptos e devolvidos às interessadas, caso não seja passível a sua regularização, podendo esta emendá-la, reapresentando-o durante a vigência do Edital, após, corrigidas as pendências ou irregularidades apontadas pelo Agente de Contratação.

Para o efetivo credenciamento a interessada deve apresentar os documentos conforme apontamentos efetuados.

#### **4. DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata pela Agente de Contratação.

Cordilheira Alta/SC, em 05 de janeiro de 2026.

**Claudia Hahn**  
Agente de Contratação